



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.555, de 08 de fevereiro de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à SOCIEDADE ESPORTIVA E CULTURAL MONTE ALVERNE, com sede no 3º Distrito desta cidade, tendo como presidente o Sr. ERONI ZAPPE, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

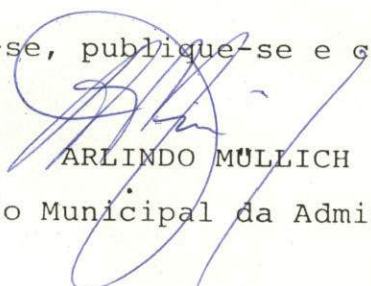
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH
Secretário Municipal da Administração